

Pequenas Ações, Respostas para Problemas Complexos: Casamento Coletivo no Bairro Nossa Senhora Aparecida, Vitória da Conquista, BA

Área Temática de Direitos Humanos

Resumo

Introdução: o casamento coletivo é uma das ações realizadas dentro do programa FTC Cidadania, inicialmente voltada para a comunidade carente do Bairro Nossa Senhora Aparecida, em Vitória da Conquista – Bahia, com a finalidade de desenvolver ações de cidadania que possam contribuir num planejamento social visando o desenvolvimento humano, a inclusão social, o fortalecimento das organizações de base comunitária e, no particular, garantia de assistência judiciária à população. Metodologia: envolvendo a Faculdade, o Poder Judiciário e a comunidade, foi prestada assistência judiciária gratuita na formalização da união de fato dos casais do bairro. Principais resultados: no dia 05 de junho de 2004, na Escola Nossa Senhora Aparecida, foi realizada a cerimônia de casamento de 14 (quatorze) casais do Bairro. Conclusões: Notável o nível de mobilização conseguido no Bairro a partir de um convite simples como a realização de casamento na própria comunidade. A dignidade humana pode ser referenciada na satisfação daqueles que são beneficiados por programas deste tipo. Já existem demandas de mais casais do bairro e de outras comunidades de Vitória da Conquista.

Autor

Guilhardes de Jesus Júnior, advogado, mestre em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente - UESC/PRODEMA, coordenador do Curso de Direito da FTC/VC

Instituição

Faculdade de Tecnologia e Ciência de Vitória da Conquista - FTC

Palavras-chave: cidadania; direitos humanos; assistência jurídica

Introdução e objetivo

A Faculdade de Tecnologia e Ciências – FTC, Campus de Vitória da Conquista, através das coordenações dos cursos de Direito, Administração (em suas quatro habilitações: Gestão de Negócios, Marketing, Recursos Humanos e Agronegócios), Enfermagem, Psicologia, Sistema de Informação e Turismo, tem buscado desenvolver ações de cidadania que possam contribuir num planejamento social visando o desenvolvimento humano, a inclusão social, o fortalecimento das organizações de base comunitária.

Para tanto, entende-se que a atividade acadêmica de extensão é um processo educativo, cultural e científico que interage com o ensino e a pesquisa de forma indissociável, viabilizando a relação transformadora entre a faculdade e a sociedade. Tal conceituação nos conduz a definir duas funções básicas que norteiam qualquer instituição acadêmica que tem como princípio formar um profissional cidadão: a produção e a socialização do conhecimento.

O projeto FTC Cidadania torna-se importante para a comunidade conquistense por ser um instrumento capaz de ligar o conhecimento acadêmico ao saber popular e podemos defini-lo como sendo: a) uma Estratégia Integrada de Desenvolvimento Local, uma iniciativa da FTC que visa a trabalhar com os bairros mais carentes do Município, promovendo o desenvolvimento sustentável através da elevação das oportunidades sociais e da viabilidade econômica das populações periféricas da Cidade de Vitória da Conquista; b) um importante

instrumento para induzir e apoiar o desenvolvimento local, integrado e sustentável, como meio de superar o distanciamento entre política social e política de desenvolvimento, no combate à fome, à miséria, à pobreza e, em suma, à exclusão social; c) um programa que trabalha no sentido de permitir que as comunidades descubram ou despertem suas vocações locais, desenvolvam suas potencialidades específicas e, assim, possam participar efetivamente do processo econômico, inserindo-se nos mercados regional e estadual.

Através da formação de núcleos temáticos, a Faculdade de Tecnologia e Ciências de Vitória da Conquista busca respeitar as áreas de conhecimento de cada curso que constitui sua estrutura acadêmica, possibilitando assim uma melhor utilização do capital intelectual e ao mesmo tempo a promoção da interdisciplinaridade entre eles.

O objetivo do FTC Cidadania, que permeia a ação de todos os projetos envolvidos, é o de promover a troca de saberes sistematizados entre a comunidade acadêmica da FTC, e as comunidades carentes da Cidade de Vitória da Conquista de forma a intensificar a relação faculdade/comunidade.

O FTC Cidadania tem como objetivos específicos, dentre outros: a) ampliar a responsabilidade social da FTC com a comunidade local; b) oportunizar uma formação mais humanista nas práticas pedagógicas dos cursos; c) promover ações sociais, visando contribuir com o desenvolvimento local; d) formação do indivíduo enquanto ser humano e social (cidadão, profissional, profissional - cidadão); e) firmar parcerias no âmbito do poder público e da sociedade civil; f) promoção do desenvolvimento cultural, estimulando atividades voltadas para a leitura, turismo regional, folclore e cultura popular, direitos humanos uso sustentável dos recursos naturais e empreendedorismo.

Importância e justificativa

O ensino superior se constitui em espaço privilegiado de construção e disseminação do saber teórico e prático, construindo sistematicamente o conhecimento. Baseia-se no tripé ensino (perpetuação do conhecimento) – pesquisa (produção do conhecimento) – extensão (socialização do conhecimento produzido). Por sua natureza, torna-se parceira da sociedade em que está inserida, que é sua beneficiária direta e também seu objeto empírico de estudo. Impõe-se, portanto, o compromisso de contribuir para a melhoria da qualidade de vida, de propor soluções para os conflitos sociais e conscientizar a sociedade para a construção da cidadania, aliada à autonomia e coesão social.

Este tipo de extensão praticado pela Faculdade de Tecnologia e Ciências – Campus Vitória da Conquista, vai além da concepção tradicional de disseminação de conhecimentos (cursos, conferências, seminários), prestação de serviços (assistências, assessorias e consultorias) e difusão cultural (realização de eventos ou produtos artísticos e culturais) – aponta para uma concepção de ensino superior em que a relação com a comunidade passa a ser encarada como a oxigenação necessária à vida acadêmica.

A partir destes balizamentos, a produção do conhecimento, via extensão, se faz na troca de saberes sistematizados, acadêmico e popular, tendo como consequência a democratização do conhecimento, a participação efetiva da comunidade e uma produção resultante do confronto com a realidade.

A extensão aqui articulada segue um caminho conceitual traçado a partir do Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Brasileiras, que assim enuncia: “A Extensão Universitária é o processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre Universidade e Sociedade.

A Extensão é uma via de mão dupla, com trânsito assegurado à comunidade acadêmica, que encontrará, na sociedade, a oportunidade da práxis de um conhecimento acadêmico. No retorno à Universidade, docentes e discentes trarão um aprendizado que, submetido à reflexão teórica, será acrescido àquele conhecimento.

Esse fluxo, que estabelece a troca de saberes sistematizados, acadêmico e popular, terá como conseqüências a produção do confronto com a realidade brasileira e regional, a democratização do conhecimento acadêmico e a participação efetiva da comunidade na atuação da Universidade.

Além de instrumentalizadora desse processo dialético de teoria/prática, a Extensão é um trabalho interdisciplinar que favorece a visão a visão integrada do social.”

Essa conceituação, ao ser assumida pela FTC, expressa uma postura da Instituição diante da sociedade quem que se insere. Sua função básica de produtora e de socializadora de conhecimento, visando à intervenção na realidade, possibilita acordos e ação coletiva entre a FTC e a população local.

Outrossim, retira da extensão o caráter de “terceira função” para dimensioná-la como filosofia, ação vinculada, política, estratégia democratizante, metodologia, sinalizando uma Instituição voltada para os problemas sociais com o objetivo de encontrar soluções através das pesquisas básica e aplicada, visando realizar o processo ensino-aprendizagem como um todo e intervindo na realidade concreta.

Afirmando-se que a extensão é parte indispensável do pensar e fazer universitário assume-se dessa forma a institucionalização dessas atividades, tanto do ponto de vista acadêmico como administrativo, o que implica a adoção de medidas e procedimentos que redirecionam a própria política institucional da FTC, como, aliás, está expresso no seu Projeto Pedagógico, o qual visa, no seu processo, “a construção dos valores essenciais para melhoria da qualidade de vida, portanto, bastante enquadrados nos artigos da LDB (...)”.

Referindo-se à atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, vale destacar o que está expresso logo no seu artigo 1º, abaixo transcrito, que apontam a abrangência e a vinculação da educação no território brasileiro:

“Art. 1º - A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais, organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais....

§ 2º A educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e a prática social.”

No seu artigo 3º, a LDB coloca como princípios da educação nacional, dentre outros:

“II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

III - pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas.

O bairro Nossa Senhora Aparecida compõe o cenário urbano (periférico) de Vitória da Conquista, cidade que se situa na região Sudoeste do Estado da Bahia, outrora denominado “Sertão da Ressaca”. A sua história remonta ao processo de desbravamento dos sertões, ocorrido no Brasil entre os séculos XVII e XVIII, por iniciativa de bandeirantes paulistas.

Atualmente, a população do bairro está estimada em torno de 4.084 habitantes, segundo dados do último censo do IBGE. Essa comunidade reside em um bairro que apresenta alguns traços de urbanização, geralmente fruto de lutas coletivas, travadas através da Associação de Moradores. No entanto, verifica-se nos depoimentos de seus moradores que muito há de ser feito para que se alcance condições adequadas de moradia e vida social.

Os relatos dos representantes do bairro sobre a realidade educacional refletem uma situação de abandono dos poderes que formam o Estado. Não se pode culpar o “sistema”, mas os agentes promotores da divisão da qualidade de vida. São os pobres que sofrem com a ausência do Estado em áreas como a educação, pois dela depende não só o futuro do cidadão, mas de sua família.

O bairro Nossa Senhora Aparecida conta com apenas uma escola de ensino fundamental que funciona em três turnos, oferecendo apenas da 1ª à 4ª séries. O prédio no diurno serve aos alunos da rede estadual enquanto no noturno serve aos alunos da rede municipal, sendo que neste turno oferece séries especiais para jovens e adultos.

As aulas são ministradas com o mínimo de recursos possíveis e em meio a um fechado controle do que podemos chamar de poder paralelo. A partir de relatos orais, pôde-se observar que a violência promovida pelo tráfico de drogas e pelos assaltos priva os moradores do bairro de terem perto de si uma escola em melhores condições. Isso se torna mais evidente no turno noturno, em que existe um grande número de evasão e em virtude disso a Secretaria Municipal de Educação pretende, segundo os moradores, encerrar o curso à noite.

Mas a evasão atinge também alunos de outros turnos, tendo também como causa a própria necessidade de sobrevivência. Nos tempos de safra do café, muitas famílias migram para a zona rural do município, à busca de emprego, e acabam por sacrificar o andamento do curso das crianças durante o ano, impossibilitando que os alunos completem o ciclo anual de estudos, tornando a evasão e a repetência problemas crônicos a serem solucionados.

Em respeito à dimensão saúde, o plano de desenvolvimento local, construído com a participação de representantes dos diversos segmentos do bairro, levantou como principais problemas de saúde a hipertensão arterial, gravidez na adolescência, doenças sexualmente transmissíveis (DSTs), infecções respiratórias, coincidindo com os dados levantados em pesquisa realizada pelos alunos do curso de Enfermagem da FTC.

O perfil sócio-econômico do bairro é caracterizado por uma economia de subsistência. A marginalização do bairro dificulta o acesso ao crédito no mercado local de Vitória da Conquista, contribuindo assim, para o surgimento no próprio bairro de mercados, quitandas, mercearias e “botecos” para atender as necessidades da população local.

O mercado local é constituído por pequenos comércios, indústrias e serviços. A legalização destes estabelecimentos comerciais não é comum na comunidade devido à falta de instrução, bem como a falta de recursos financeiros. Sem dados estatísticos, por falta de diagnóstico sócio econômico do bairro, os dados aqui apresentados, têm como base os relatos dos moradores da região.

Todas estas informações dão a dimensão exata da necessidade de intervenções que ajudem a resgatar a auto-estima da população local, tão atingida pela marginalidade social a que foi submetida ao longo dos anos. Os relatos dão conta das lutas travadas pela comunidade para conseguir o mínimo de condições sociais para o desenvolvimento de suas atividades, como saneamento básico, escola, igrejas, transporte público.

Ainda assim mantém-se firme no propósito coletivo a esperança de construção de uma sociedade sustentável, social econômica e ambientalmente falando. Apesar das dificuldades enfrentadas, o FTC Cidadania se depara com uma coletividade que não perdeu a capacidade de sonhar e lutar contra os desafios que teimam em surgir.

O Núcleo de Direito e Cidadania

O Núcleo de Direito e Cidadania – NDC, foi concebido para atuar na área de projetos de pesquisa e extensão, voltados para a intervenção na sociedade, de maneira a formar conscientização comunitária e capacitação de agentes da cidadania e utiliza como instrumento básico de atuação os direitos e garantias constitucionais individuais e difusos. Seu foco de atuação compreende: a) a prestação de assessoria jurídica, através da informação a respeito dos direitos fundamentais; b) cursos para capacitação de multiplicadores em direitos difusos, em especial Consumidor, Ambiental, Criança e Adolescência; c) assistência jurídica aos micro e pequenos empresários nas áreas do Direito Comercial, Trabalhista e Tributário, às organizações da Sociedade, na formalização e registro de pessoas jurídicas

O Núcleo de Direito e Cidadania procura realizar suas ações através de parcerias com organizações do Terceiro Setor, com vistas à cooperação interinstitucional e captação de recursos de organismos de fomento a ações de cidadania.

Seus objetivos seguem aqueles já destacados dentro do programa FTC Cidadania, dando especial ênfase na defesa dos direitos coletivos e difusos, promoção dos direitos humanos e capacitação social para a garantia dos direitos e garantias fundamentais, vem

desenvolvendo suas ações de acordo com as demandas sociais e a capacidade de elaboração jurídica dos alunos do Curso de Direito da FTC, que iniciou suas atividades no primeiro semestre letivo de 2004. Dentre as ações e parcerias que estão sendo desenvolvidas, pode-se destacar um convênio com a Associação Conquistense de Defesa dos Deficientes Físicos – ACIDE, e a realização do Casamento Coletivo no Bairro Nossa Senhora Aparecida.

O Casamento coletivo

É certo que a família, no Brasil, tem passado por transformações que permitiram modificar profundamente seu perfil. De uma sociedade patriarcalista do final do séc. XIX e início do séc. XX, ao findar do século passado já dava mostras muito claras da transferência de responsabilidade do provimento das necessidades domésticas do sexo masculino para o feminino, resultando numa maior solidariedade do casal para com a autoridade familiar. Um sintoma claro dessa transformação foi a adoção, pelo Novo Código Civil, da expressão “poder familiar”, em substituição ao termo “pátrio poder”, relativo à autoridade dos pais sobre os filhos.

Embora a sociedade tenha sofrido grande transformação exterior, reina ainda no inconsciente coletivo o sentimento de que determinadas situações causam melhor conforto emocional, e uma delas é o do casamento civil, “de papel passado”, numa linguagem mais popular. O projeto Casamento Coletivo tem como principal objetivo proporcionar às famílias que já existem de fato a felicidade significativa de regularizar sua situação, formalizando a união que já existe socialmente. Realizado pela Faculdade de Tecnologia e Ciências, através do seu Curso de Direito, em parceria com o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, através da Vara de Registros Públicos da Comarca de Vitória da Conquista, contando também com a participação da Associação de Moradores do bairro e das agentes comunitárias de saúde, vinculadas ao Programa de Saúde da Família, da Prefeitura de Vitória da Conquista.

As ações desenvolvidas para a materialização do casamento coletivo estão fundamentadas no artigo 226 da Constituição Federal de 1988, que assim reza:

“Art. 226. A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado.

§ 1.º O casamento é civil e gratuita a celebração.

§ 2.º O casamento religioso tem efeito civil, nos termos da lei.

§ 3.º Para efeito da proteção do Estado, é reconhecida a união estável entre o homem e a mulher como entidade familiar, devendo a lei facilitar sua conversão em casamento.

§ 4.º Entende-se, também, como entidade familiar a comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes.

§ 5.º Os direitos e deveres referentes à sociedade conjugal são exercidos igualmente pelo homem e pela mulher.

§ 6.º (omissis)

§ 7.º (omissis)

§ 8.º O Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações”.

Metodologia

Na primeira ação foram beneficiados 14 (quatorze) casais residentes no Bairro Nossa Senhora Aparecida, que se cadastraram junto às agentes comunitárias do bairro, as quais também fizeram coleta da documentação e repassaram para a representante da Associação de Moradores. Em seguida, foi formalizada a parceria com o Fórum local, com o envio de Ofício, com todos os documentos anexados. Após o deferimento do pedido de assistência judiciária, deu-se início à tramitação normal da documentação nos Cartórios de Registros Públicos da cidade, culminando com a realização da cerimônia no dia 05 de junho de 2004, sob a presidência do Dr. Léo André Cerveira, o Juiz Titular da Vara de Registros Públicos da Comarca de Vitória da Conquista.

Conclusões

Uma importante lição que podemos tirar deste processo é a de que a academia, com o dispêndio de poucos recursos, pode estar realizando muito mais pela sociedade. O princípio da dignidade humana, inscrito na Constituição de 1988, pode muito bem ser praticado utilizando-se de boa vontade política e criatividade, fazendo com que a academia devolva à sociedade parte daquilo que a mesma proporciona. Outra lição extraída é a de que muitas vezes as pessoas não buscam a formalização de certos atos, porque os acham dispendiosos, demorados, burocráticos. Não fosse assim, qual razão teria para que os casais, vários deles convivendo há mais de dez anos, a grande maioria com filhos nascidos da união, aceitassem o convite para transformar a união estável em casamento?

É preciso que se destaque o grau de mobilização que foi conseguido a partir de um simples convite. A disponibilidade verificada na motivação das agentes comunitárias de saúde que atuam no Bairro, o suporte dado pela Associação de Moradores, bem como a recepção da idéia pelo Poder Judiciário são dignos de nota, pois demonstram na prática que apenas a atuação da instituição acadêmica, com seus tecnicismos, objetivações e quantificações seria incapaz de levar a comunidade a mobilizar-se.

Ainda se deve levar em conta que a ação, apesar de ter a Faculdade como indutora, não foi realizada integralmente por ela. Aos representantes da comunidade coube a mobilização interna. Ao Poder Judiciário coube dar agilidade e desburocratizar o processo, além da concessão dos benefícios da assistência judiciária gratuita, prevista em lei e na Constituição. A Faculdade ficou com o suporte estrutural e como interlocutora de todo o processo.

Durante a cerimônia, pôde-se constatar o grau de satisfação dos casais, de seus familiares e da própria comunidade. Sorrisos, aplausos, a afirmação de vários outros casais de estarem sendo beneficiados em outras ações, o pedido para que a ação se repetisse em outros locais da cidade. São possivelmente dados muito subjetivos para os padrões acadêmicos, mas para quem está envolvido no processo são sinais muito claros do sucesso desta intervenção social.

O casamento coletivo, da forma como foi realizado, dá-nos a verdadeira lição de que a academia deve respeitar e render-se às demandas da coletividade, de acordo com seus desejos, suas necessidades e seu imaginário.

Referências bibliográficas

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20/12/96: Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

_____. Constituição da República Federativa do Brasil. 1988.

_____. Lei nº 1.060/50. Lei da Assistência Judiciária Gratuita.

FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS. Projeto Pedagógico – FTC: a interdisciplinaridade como essência. Vitória da Conquista, FTC, 2000

_____. Plano de Desenvolvimento Local Sustentado do Bairro Nossa Senhora Aparecida. Vitória da Conquista, 2003.

FÓRUM DE PRO-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS. Plano Nacional de Extensão Universitária. Ilhéus: Editus, 2001.